



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FCF – FZEA - ESALQ
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES
SISTEMAS INTEGRADOS EM ALIMENTOS



ESALQ

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES SISTEMAS INTEGRADOS EM ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A periodicidade para avaliação dos pedidos de bolsas será mensal, ou seja, a reclassificação dos alunos ingressantes ou que estejam esperando bolsa será mensal (vide operacionalização a seguir). Serão considerados os seguintes critérios para classificação dos alunos ingressantes em cada curso (Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto) visando a distribuição de bolsas CAPES disponíveis em um dado mês:

1. Nota obtida pelo pós-graduando no processo seletivo de ingresso;
2. Tempo de ingresso no Programa, sendo acrescido 0,1 por mês de vínculo, com limite de 2,4 pontos;
3. Acréscimo de 1,0 ponto, caso o orientador tenha oferecido disciplina(s) de pós-graduação nos programas que compõem o PPG-SIA, nos últimos 4 semestres, incluindo o semestre corrente;
4. Acréscimo de 0,5 ponto por bolsa de fonte externa ao PPG-SIA obtida pelo orientador nos últimos 2 anos;
5. Acréscimo de até 2,0 pontos, cada artigo valendo 0,2 ponto, em periódicos indexados com seus orientados e egressos dos programas que compõem o PPG-SIA nos últimos 5 anos, conforme critérios do artigo X.7.1, itens b e c do regulamento do PPG SIA descritos a seguir:
 - b) Ter publicado, nos últimos 4 (quatro) anos, no mínimo 5 (cinco) artigos científicos em periódicos indexados nas bases de dados Scopus e/ou Web of Science nas áreas de interesse do programa. Os periódicos nos quais os artigos foram publicados deverão se enquadrar no percentil igual ou superior a 50%, prevalecendo a melhor classificação entre as duas bases de dados. Na documentação apresentada, o docente deve apresentar as informações referentes aos percentis dos periódicos nos quais publicou;
 - c) Nestes artigos científicos, o solicitante deve figurar como primeiro autor (autor principal) ou último autor (mentor intelectual) em pelo menos 2 (dois) dos artigos, visando a comprovação de destacada produção científica e/ou liderança de grupo de pesquisa;
6. Acréscimo de 1,0 ponto, na apresentação de comprovante referente à submissão de solicitação de bolsa de estudo à agência de fomento, referente ao projeto de pesquisa do aluno ingressante no PPG- SIA.
7. Nota do processo seletivo de ingresso e maior tempo de ingresso no PPG-SIA serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem.

Ciente,

Data: __/__/__

Assinatura do Aluno